



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 21, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08.01.2009, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no parágrafo primeiro, do art. 10, da Lei 11.892/2008, Resolve:

I – Aprovar AD REFERENDUM, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a criação da Unidade de Auditoria Interna, e o nome da servidora do quadro efetivo, MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1808882, como chefe da Auditoria Interna do IFAP.

II – Dê-se ciência e publique-se

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor Pró-Tempore do IFAP
Portaria MEC nº 021/2009